



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

LEI Nº 498

REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS DE QUE TRATA A LEI Nº 478/90.

A Câmara Municipal de Pratinha, por seus representantes aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a tabela de vencimentos anexo II da Lei 478/90, a vigorar a partir de 01.02.91, que reajusta os vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos Municipais de Pratinha-MG.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias, podendo para tanto utilizar excesso de arrecadação anular total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha
Em 22 de fevereiro de 1991.

Prefeito: José Joaquim Pereira
Secretário: José Juvêncio dos Reis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS

	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	16.000,00	16.400,00	16.810,00	17.230,25	17.661,01	18.102,54	18.555,11	19.018,99	19.494,47	19.981,84	20.480,61
II	19.200,00	19.680,00	20.172,00	20.676,30	21.193,04	21.723,04	22.266,12	22.822,78	23.393,35	23.978,19	24.576,21
III	23.040,00	23.616,00	24.206,40	24.811,56	25.431,85	26.067,65	26.719,35	27.387,34	28.072,03	28.773,83	29.491,44
IV	27.648,00	28.339,20	29.047,68	29.773,87	30.518,22	31.281,18	32.063,21	32.864,79	33.686,41	34.528,57	35.390,00
V	33.177,60	34.007,04	34.857,22	35.728,65	36.621,87	37.537,42	38.475,86	39.437,76	40.423,70	41.434,29	42.459,24
VI	39.813,12	40.808,45	41.828,66	42.874,38	43.946,24	45.044,90	46.171,02	47.325,30	48.508,43	49.721,14	50.962,24
VII	47.775,74	48.970,13	50.194,38	51.449,24	52.735,47	54.053,86	55.405,21	56.790,34	58.210,10	59.665,35	61.165,61
VIII	57.330,89	58.764,16	60.233,26	61.739,09	63.282,57	64.864,63	66.486,25	68.148,41	69.852,12	71.598,42	73.385,04
IX	68.797,07	70.517,00	72.279,93	74.086,93	75.939,10	77.837,58	79.783,52	81.778,11	83.222,56	85.918,12	88.000,00
X	82.556,48	84.620,39	86.735,90	88.904,30	91.126,91	93.405,08	95.740,21	98.133,62	100.587,06	103.101,74	105.692,00